

Empresa: L V EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 48.767.050/0001-25

- O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 216/2023/SMEC, referente a seguinte despesa:
a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO QSE, no valor de R\$ 9.548,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 054/2023 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5728, de 17 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para substituir a servidora Daiane Rodrigues da Silva, Cargo: Assessora – AS 05, Matrícula nº 43.267, no período de 12/06/2023 à 26/06/2023, na fiscalização dos Contratos descritos abaixo:

SERVIDOR	PROCESSO	CONTRATO
Wilas dos Santos Carvalho	32467/2019-SMSA	227/2022-SMSA
	22154/2022-SMO	225-SMO/GC/DPLAN/2023
	22206/2022-SMO	85/SMO/DPLAN/2023
	21893/2022-SMO	179/SMO/GC/DPLAN/2023
Antonio Fernandes Alves Junior	22483/2021-SMSA	199/2022 – SMSA
Elizabeth Almeida de Alencar Campos	12620/2021 – SMEC	253/2022/SMEC
Mikael Pinto de Oliveira	9484/2022-SMAAI	571/SMAAI/SOF/DIVOF/22

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 12 de junho de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 58/2023/SEMGE/ASSEPRO/SEMGE

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Eduardo Carlos Lima de Queiróz matrícula nº 953310 e Roseli Ferreira dos Santos, matrícula nº 958109, para atuarem como Fiscais do Termo de Convênio nº 12/2022, referente ao Processo nº 27015/2022-SEMGE, cujo objeto é o termo de convênio e celebração de convênio para prestação de serviços de acolhimento e tratamento de pessoas decorrentes de uso abuso ou dependência de substâncias psicoativas em regime residencial transitório e de caráter exclusivamente voluntário.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 29 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social Boa Vista – RR, 12 de junho de 2023.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4947628B

(assinado eletronicamente)
Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 4906/2021/SEMGE.
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 9912540246.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula Sétima do Contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o Contrato por 12 (doze) meses, de 16/06/2023 até 17/06/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGE

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/8056-16.

Data de Assinatura: 22 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 139-SEMGE/ASSEPRO/2023

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 033/2023, oriundo do Processo Administrativo 20839/2022/SEMGE, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificações a seguir discriminadas: BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS LTDA, sob o CNPJ 29.047.505/0001-93, vencedora do Lote I pelo valor de R\$ 659.400,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil quatrocentos reais), Lote II pelo valor de R\$ 219.800,00 (duzentos e dezenove mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 879.200,00 (oitocentos e setenta e dois mil duzentos reais).

Boa Vista-RR, 05 de junho de 2023.

(assinado eletronicamente)
Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Portaria nº. 012/2023/GAB/SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 263/2023/SEMMA, Processo nº. 013988/2023/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VICTOR DE LIMA BORGES PEREIRA, matrícula nº 95.8952, Chefe de Divisão, e o servidor SEVERO NUNES DE BRITO NETO, matrícula nº 95.4781, Diretor de Rede, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 263/2023/SEMMA, Processo nº. 013988/2023/SEMMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua



**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 02 de junho de 2023.

**Alexandre Pereira Dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente-SEMMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 013988/2023 - SEMMA
Espécie: Contrato nº 263/2023-SEMMA - NUP
235926/2023**

Objeto: ADESÃO "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0360/2022 - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS EQUIPAMENTOS DE CONDICIONADORES DE AR, CLIMATIZADOS E REFRIGERAÇÃO EM GERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2022.

Valor estimado: R\$ 42.523,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais).

Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18.122.0084.2.320, Categorias Econômicas: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Contratada: BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS

Data de Assinatura: 02 de junho de 2023.

Vigência: A vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, o prazo do contrato poderá ser estendido por iguais períodos, a critério exclusivo da contratante, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente-SEMMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 10615/2023/SMST;
Espécie: Contrato nº. 253/2023/SMST;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE ESTÃO DESCRITOS NO ANEXO "DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS" DO CONTRATO.**

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO;**

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 26 782 0042 2137 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fontes de Recursos: Multa de Trânsito;

VALOR: R\$ 1.920.240,00 (hum milhão, novecentos e vinte mil, duzentos e quarenta reais);

Data de Assinatura: 31/05/2023;

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Assinatura Eletrônica
Jullyerre Pablo Lima da Silva**

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4947628B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE**

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 10617/2023/SMST;
Espécie: Contrato nº. 264/2023/SMST;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE ESTÃO DESCRITOS NO ANEXO "DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS" DO CONTRATO.**

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO;**

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 26 782 0042 2137 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fontes de Recursos: Multa de Trânsito;

VALOR: R\$ 233.280,00 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais);

Data de Assinatura: 12/06/2023;

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Assinatura Eletrônica

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 22/2023**

A Autoridade Municipal de Trânsito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://www.boavista.rr.gov.br/diario-oficial>, para interpor recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto ao SETOR DE MULTAS - SMTRAN/SMST/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: AVENIDA CAP. JULIO BEZERRA Nº 1481 - BAIRRO 31 DE MARÇO - CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RORAIMA.

1. Todas as Notificações por Infração de Trânsito estão listadas para conhecimento e consulta permanente no link: <https://transparencia.boavista.rr.gov.br/multas>

2. Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos através do e-mail: smstmulta.pmbv.rr@gmail.com

3. Para realizar consultas ou impressão de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E EMISSÃO DE BOLETOS PARA PAGAMENTO, acessar o link: <https://radar.serpro.gov.br/main.html#/cidadao>

4. Para Baixar a CNH DIGITAL acessar: Carteira Digital de Trânsito - Apps no Google Play

Ozéias Pereira da Silva

Chefe da Divisão de Multas e Processamento de Dados - SMTRAN/SMST/PMBV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 23/2023**

